

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 122/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2024 do contrato nº 12/2024 assinado em 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

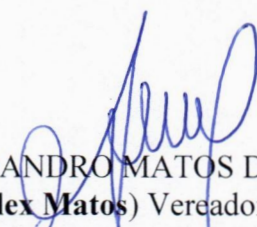
Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 122 de 08 de julho de 2024, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica com mínimo 500 megabytes de download e 250 megabytes de upload com IP fixo a fim de atender às demandas do Prédio Anexo à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 140,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	19/12/24 à 31/06/25

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/12/2024.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 08 de janeiro de 2025.



ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças